

## EDITAL N° 082/2024 – FAEPI

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo a inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei nº 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o “Programa Mulheres Mil”, objeto do Termo de Contrato nº 12/2024, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a abertura de inscrições ao processo de seleção simplificada para o encargo de **Professor Formador (a)** para atuar nas ofertas de cursos FIC do programa Mulheres Mil no âmbito do IFAM, de acordo com as condições definidas neste edital. Os contratos serão firmados por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Programa, a partir de um termo de concessão de bolsa ou contrato de prestação de serviço, por prazo determinado.

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e tem como objetivo selecionar professores (as) para desempenhar o encargo de **Professor (a) formador** de forma presencial nos cursos FIC no âmbito do Programa Mulheres Mil 2024/2025, conforme descrito nos Quadros 1 e Anexo I.
- 1.2 Os cursos serão realizados em 09 (nove) municípios conforme descritos no Quadro 1.
- 1.3 O candidato selecionado para professor formador se responsabilizará pelo seu deslocamento até os estabelecimentos.
- 1.4 Os (As) professores(as) selecionados(as) por esse edital serão responsáveis por elaborar e/ou complementarem os materiais didáticos a serem utilizados no curso para o qual foi selecionado, a partir de instrumentos metodológicos, como a proposição de material didático com múltiplas informações em imagens e textos, material para leitura, fichamento, aulas expositivas, dentre outros recursos necessários para proporcionar diversidade na produção, dinamizando o processo de ensino-aprendizagem e a promoção da qualidade do curso.
  - 1.4.1 Os materiais didáticos produzidos pelos professores selecionados serão avaliados pela Coordenação Geral do Programa de Extensão Mulheres Mil.
  - 1.4.2 Os materiais didáticos deverão ser entregues na data prevista no Calendário do Curso, que será publicado no site do IFAM ou encaminhado para os professores selecionados. A Coordenação Geral emitirá instruções específicas aos professores para produção do material didático a partir do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
  - 1.4.3 Os (As) professores (as) selecionados (as) por este edital devem possuir conhecimentos básicos de Informática e acesso à Internet.
- 1.5 O Processo Seletivo fundamenta-se na legislação vigente e em diretrizes definidas pela

própria instituição, quais sejam:

1.5.1 A Lei nº 11.892/2008 que, em seu art. 5º, § 6º, autoriza os Institutos Federais a concederem bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio, conforme regulamentação por órgão técnico competente do Ministério da Educação.

1.5.2 A Lei nº 14.695, de 10 outubro de 2023, Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio a alunos, e docentes, a ocupantes de cargo público efetivo, a detentores de função ou emprego público e a pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para prever a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades.

1.5.3 Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 - Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011.

1.5.4 Resolução nº 33-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, estabelece critérios e procedimentos para execução das ações de aplicação da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e as Normas para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

1.6 Para o cargo de Professor (a) formador poderá concorrer a este edital servidores do IFAM e Colaborador externo.

1.6.1 Consideram-se colaboradores externos tanto os candidatos com vínculo a órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal, quanto aqueles que não mantêm nenhum tipo de vínculo com tais órgãos.

1.6.3 Os colaboradores externos poderão ser selecionados excepcionalmente no caso de não preenchimento das vagas pelos servidores do IFAM.

1.6.2 O professor formador é o docente responsável pela elaboração e organização de materiais didáticos, bem como pelo planejamento e condução de aulas presenciais nas disciplinas para as quais foram selecionadas.

1.7 Os Profissionais sem vínculo com órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal que forem selecionados por este edital serão como prestadores de serviço e terão que emitir nota fiscal de prestação de serviço, conforme descrito no item 4.9.

1.8 Não poderão concorrer a este edital servidores do IFAM que possuam Cargo de Direção (CD), conforme previsto na alínea a do art. 4ª da Resolução nº 33-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013.

1.9 A participação no presente edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo (a) candidato (a) na sua instituição de origem e as atividades relativas ao edital deverão ocorrer fora do seu horário de expediente.

1.9.1 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado nesta seleção.

1.10 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico: <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>, durante todo período de vigência do edital.

1.11 Todos os horários estabelecidos neste edital e eventuais retificações têm por base o

horário oficial do Amazonas.

1.12 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br).

## 2. DOS CURSOS

Quadro 1 - Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil

CURSO FIC	PREVISÃO DE INÍCIO	CAMPUS DA OFERTA	PÚBLICO-ALVO
<b>Artesã de Biojoias</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Manacapuru	Mulheres a partir de 16 anos, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza; baixo grau de escolarização ou nenhuma escolarização; responsáveis pelo cuidados das/os filhas/os e ou familiares; pelos cuidados da casa; vítimas de violência; observando as questões de desigualdade racial e étnica; de orientação sexual e identidade de gênero; geracional; de deficiência; de classe social etc.
<b>Espanhol Básico</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Manacapuru	
<b>Operador de Computador</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Manacapuru	
<b>Agente de Serviço Social</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Humaitá	
<b>Agente de Desenvolvimento Socioambiental</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Humaitá	
<b>Cuidador Infantil</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Humaitá	
<b>Agricultor Orgânico</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Boca do Acre	
<b>Microempreendedor Individual</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Boca do Acre	
<b>Operador de Supermercado</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Boca do Acre	
<b>Agente Cultural</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	São Gabriel da Cachoeira	
<b>Assistente Administrativo</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	São Gabriel da Cachoeira	

<b>Gestor Microempresa</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	São Gabriel da Cachoeira
<b>Microempreendedor Individual (MEI)</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Itacoatiara
<b>Microempreendedor Individual (MEI)</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Itacoatiara
<b>Microempreendedor Individual (MEI)</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Itacoatiara
<b>Artesão de Biojoias</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Maués
<b>Artesão em Pintura em Tecido</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Maués
<b>Maquiador</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Maués
<b>Agricultor Orgânico</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Eirunepé
<b>Agente de Alimentação Escolar</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Eirunepé
<b>Operador de Caixa</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Eirunepé
<b>Operador de Computador</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Parintins
<b>*Preparadora de Doces e Conservas</b> Carga Horária: 200 horas	Março de 2025	Parintins
<b>*Operador de Beneficiamento de Pescado</b> Carga Horária: 200 horas	Março de 2025	Parintins
<b>Inglês Básico</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Manaus Centro

<b>Microempreendedor Individual (MEI)</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Manaus Centro	
<b>Operador de Computador</b> Carga Horária: 160 horas	Março de 2025	Manaus Centro	

\*As 40h excedentes dos cursos de Preparador de Doces e Conservas e Operador de Beneficiamento de Pescados, serão de total responsabilidade do campus Parintins. O Programa Mulheres arcará com o custo de 160h, conforme estabelecido no DOCUMENTO Nº 4745320/2024/CGDP/DAF/SETEC/SETEC.

### 3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

3.1 Será gerada uma lista classificatória para preenchimento das vagas e formação do cadastro de reserva de professores formadores para atuarem nos cursos, conforme descrito no Anexo I e por categoria: Categoria 1 (servidor do IFAM) e Categoria 2 (Colaborador Externo), conforme opção realizada no ato da inscrição.

3.1.1 Consideram-se bolsistas os servidores efetivos que possuem vínculo com órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal.

3.1.2 Consideram-se prestadores de serviços os colaboradores externos que não possuem vínculo com órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal.

3.2 No caso de algumas disciplinas do Núcleo Comum o mesmo professor irá ministrar a disciplina em mais de um curso. *Por exemplo: se o campus ofertar três cursos e a disciplina de Matemática fizer parte do Núcleo Comum, o professor que for responsável por essa disciplina deverá ministrá-la nos três cursos oferecidos.*

3.2.1 As ofertas serão organizadas por cada campus, com início em março de 2025 e término em junho de 2025.

3.3 As ementas das disciplinas serão enviadas aos professores após seleção dos mesmos.

### 4. DOS ENCARGOS E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O (a) Professor (a) convocado (a) poderá atuar em todas as etapas ofertadas, seguindo a ordem de classificação do bloco de disciplinas ou disciplina ao qual se inscreveu.

4.1.1 Os professores formadores convocados para o curso poderão ministrar até 3 (três) disciplinas, respeitando a ordem de classificação e o limite de carga horária semanal.

4.2 **A remuneração para professor formador é de R\$50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula**, conforme previsto no inciso IV do Art. 15 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, sendo o pagamento do professor de acordo com quantitativo de horas trabalhadas.

4.3 A carga horária do (a) Professor (a) formador será de no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais.

4.3.1 O professor que for servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

4.4 A jornada de trabalho será presencial para professor (a) formador, observadas as normas e regulamentos do IFAM.



- 4.5 As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores do IFAM não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.
- 4.6 O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do (a) professor (a), após a comprovação das atividades realizadas no mês anterior.
- 4.7 Não será permitido o acúmulo de bolsas pagas pelo FNDE.
- 4.8 **Sobre o pagamento dos prestadores de serviço, incidirão descontos de 11% de INSS, 3% ISSQN e IR, de acordo com a tabela do município de atuação do (a) professor(a); as alíquotas serão atualizadas de acordo com a legislação em vigor.**
- 4.9 Será necessária a apresentação de nota fiscal municipal pelo (a) Colaborador Externo, sem vínculo com as esferas municipal, estadual e federal para recebimento das horas trabalhadas.
- 4.10 Não haverá incidência de desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) apenas para servidores (as) efetivos (as) dos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal.
- 4.11 Serão atribuições do (a) Professor (a) formador:
- conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento e metodologia de ensino;
  - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las as beneficiárias do Bolsa-Formação;
  - elaborar material didático para os alunos, o que envolve o desenvolvimento de apostilas específicas para as disciplinas, se necessário e solicitado pela coordenação do curso;
  - adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
  - registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes participantes da oferta;
  - elaborar ou adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das estudantes;
  - propiciar espaço de acolhimento e debate com as estudantes;
  - avaliar o desempenho das estudantes;
  - participar das reuniões solicitada pela Coordenação Geral e Local para planejamento e orientações;
  - planejar as aulas presenciais e práticas;
  - produzir o Plano de Ensino e cronograma de atividades contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelas estudantes;
  - esclarecer as dúvidas das estudantes;
  - participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do seu curso e informar ao Supervisor Local e Orientador acadêmico do curso os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
  - avaliar as atividades propostas e registrar as notas das estudantes no sistema acadêmico;
  - preencher os diários de classe e realizar o registro no sistema acadêmico;

- p) fazer a recuperação da estudante conforme projeto pedagógico e/ou orientações do Supervisor Local e orientador acadêmico do curso;
- q) entregar no prazo estipulado em calendário, as atividades do curso, diários e resultados finais;
- r) ministrar aulas semanais, aplicar instrumentos avaliativos, bem como outras atividades inerentes à promoção da qualidade do curso; e
- s) realizar outras atividades necessárias para o bom desempenho da estudante.

4.12 Os candidatos além de preencherem os requisitos previstos nos anexos I e II, deverão enquadrar-se nas seguintes situações:

4.12.1 possuir acesso a computador com internet diariamente e equipamentos que permitam a participação em reuniões e conferências;

4.12.2 possuir habilidade e facilidade no uso de computadores com conectividade à internet, bem como o uso de ferramentas como e-mail e Google Meet.

4.13 Cabe a todos os candidatos selecionados neste edital:

4.13.1 Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão do pagamento ou desligamento do programa, bem como, apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

4.13.2 Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;

4.14 Comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à Coordenação Geral o interesse em desligar-se do programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição e a resolução de quaisquer pendências;

4.15 Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFAM e dos locais onde acontecerão as aulas do curso, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

4.16 Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFAM e pela Resolução nº 4 CD/FNDE Nº 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa; e

4.17 Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

## 5. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA

5.1 Para disciplinas do Núcleo Comum, com exceção do Campus Avançado Boca do Acre, o professor selecionado atuará nos três cursos ofertados pelo Campus nesta etapa.

**6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, fará a opção por uma das categorias previstas: categoria 1 SERVIDOR DO IFAM ou categoria 2 COLABORADOR EXTERNO**

- 6.1 Ter sido aprovado (a) e classificado (a) no presente Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.
- 6.2 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total das atividades do programa presencialmente para o cargo de professor formador.
- 6.3 Ter habilitação para atuação nos cursos para o qual pleiteia a vaga de encargo de Professor (a) formador, conforme as especificações do Anexo I.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão conforme o cronograma descrito no Quadro 3.
- 7.2 Os candidatos a professor formador poderão optar por atuar em até 3 (três) disciplinas no mesmo Campus.
- 7.3 COLABORADOR EXTERNO.
- 7.4 O endereço de e-mail informado no ato da inscrição deverá ser obrigatoriamente de uma conta do gmail, visando à utilização do Google Meet.
- 7.5 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/hg81BTADhDyiHfmb7>
- 7.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a prestação de informações, apresentação de documentos para a comprovação das informações prestadas e o envio do Formulário de inscrição.
- 7.7 Todos os documentos para comprovação das informações prestadas devem ser anexados ao Formulário eletrônico, no ato da inscrição, em arquivo único, na ordem de preenchimento do Formulário, em formato PDF.
- 7.8 Documentos a serem anexados no Formulário de inscrição:
- Documento de Identificação oficial com foto;
  - CPF;
  - Documento que comprove que o (a) candidato (a) faz parte do quadro de servidores do IFAM (somente para os servidores do IFAM);
  - todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Anexo I
  - todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 2;
  - Anexo II- Formulário Somatório de Pontuação, indicando a pontuação obtida.
- 7.9 O (A) candidato (a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas deste edital.
- 7.10 O IFAM não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet do (a) candidato (a) durante a inscrição.
- 7.11 O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
- 7.12 O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.



7.13 O (A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos obrigatórios para comprovação das informações prestadas no Formulário eletrônico de inscrição, será automaticamente desclassificado.

7.14 Caso o candidato não possua no ato da inscrição o certificado de graduação, poderá ser apresentando declaração de conclusão curso acompanhada de histórico escolar.

## 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todo o processo de seleção e de classificação será feito pela Comissão Responsável pelo processo seletivo, vinculada ao Projeto de Extensão do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFAM, designados pelas Portarias nº 623/GR/IFAM, de 11/04/2023 e nº 1922/GR/IFAM, de 16/10/2023.

8.2 A seleção ocorrerá em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão verificados e analisados documentos e informações prestadas pelos(as) candidatos(as) exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de inscrição, considerando-se também, a tabela de pontuação especificada no Quadro 2.

8.3 A classificação será efetivada em listas distintas de acordo com as categorias previstas: Categoria 1 (servidor do IFAM) e Categoria 2 (Colaborador Externo), conforme opção realizada no ato da inscrição.

8.4 A somatória correspondente aos critérios do Quadro 2 determinará a pontuação que o(a) candidato(a) obterá no processo seletivo.

8.5 A classificação para formação de cadastro de reserva obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a), consoante os critérios e pontuação do Quadro 2, em concordância com o número de vagas e requisitos estabelecidos no anexo I e em conformidade com as informações prestadas no Formulário eletrônico de Inscrição.

8.6 Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Participação em Cursos e eventos de Extensão;

8.6.1 Persistindo o empate será considerado os seguintes critérios: o candidato com maior idade.

8.7 Os candidatos selecionados do cadastro de reserva serão convocados para atuação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade, conforme as legislações supracitadas.

Quadro 2 – Pontuação

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica (concluído)	Doutorado	Curso	20	20
	Mestrado	Curso	15	15
	Especialização	Curso	10	10
<b>Máximo 20 pontos Não cumulativos</b>				

2. Experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão  Máximo <b>26 pontos</b>	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	3	6
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	6
	Avaliação de Projetos e Manuscritos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por edital	1	4
3. Produção Científica  Máximo <b>18 pontos</b>	Livro ou Capítulo de Livro	Por livro ou Capítulo	2	4
	Relato de Experiência ou Artigo Publicado na Nexus – Revista de Extensão do IFAM	Por relato de experiência e artigo	2	4
	Artigo científico publicado em outros periódicos	Por artigo	2	6
	Trabalho completo e resumos publicados em anais de evento	Por trabalho	1	4
4. Participação em Cursos e eventos de de Extensão  Máximo: <b>16 pontos</b>	Atuação como professor em cursos de Extensão	Por curso	1	9
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos de extensão	Por evento	0,5	7
5. Tempo de serviço no IFAM  Máximo: <b>10 Pontos</b>	Tempo de serviço no IFAM	Ano Completo	2	10
6. Contribuição na Elaboração do Proposta do Mulheres Mil que foi enviado a SETEC ou Diagnóstico do	Contribuição	Contribuição	5	5

Território ou na Elaboração do PPC  5 Pontos				
7. Experiência no Programa Mulheres Mil  5 pontos	Participação como docente ou equipe multidisciplinar do Programa Mulheres Mil	Participação	5	5
			<b>TOTAL</b>	<b>100 Pontos</b>

### 8.8 Formas de comprovação da pontuação:

8.8.1 A Formação Acadêmica deverá ser comprovada por Diploma ou Certificado, ou, na ausência desse, Histórico e a Declaração de Conclusão.

8.8.2 A experiência no Programa Mulheres Mil poderá ser comprovada por meio de certificados, atestados ou declarações.

8.8.3 A experiência com a Coordenação e ou participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Avaliação de Projeto Científico e ou de Extensão deverá ser comprovada por meio de Certificado ou Declaração/Atestado emitidos exclusivamente pelos respectivos setores de ensino, pesquisa e extensão. Para comprovação da participação/coordenação/avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital.

8.8.4 A produção científica deverá ser comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção, capa dos anais, ou Certificado que comprove a publicação (no caso de resumos e trabalhos completos ou cópia da ficha catalográfica, sumário e 1ª página, no caso de livro ou capítulo de livro. Para comprovação da produção científica, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital.

8.8.5 Participação em Cursos e eventos de Extensão deverão ser comprovados por meio de certificado ou declarações/atestados expedidos pelos setores competentes. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Edital.

8.8.6 A contagem de tempo para os servidores do IFAM deve ser comprovada com Declaração de tempo de serviço, emitida pelo SIGRH ou outro documento que comprove o tempo de serviço no IFAM.

8.8.7 A Contribuição na Elaboração da Proposta do Mulheres Mil que foi enviado à SETEC ou no Diagnóstico do Território ou na Elaboração do PPC deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado emitido pelo setor de extensão do campus devidamente assinado pelo Gestor de Extensão e pelo Diretor Geral.

8.9 A contagem dos pontos de que trata o item 1 não será cumulativa, prevalecendo sempre a de maior valor.

8.10 Os títulos recebidos serão avaliados, a fim de averiguar a validade da documentação, bem como a formação exigida e os critérios deste edital.

8.11 Não será permitido ao(à) candidato(a) anexar ou substituir documentos após o envio.

8.12 A classificação para formação do cadastro de reserva obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme preenchimento do Anexo II deste edital, pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e a comprovação da documentação exigida.

O resultado das etapas será divulgado no portal da FAEPI no endereço <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cadastro de reserva de vagas de professor formador serão divulgados no portal da FAEPI, no endereço <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>, conforme o cronograma do Quadro 3.

9.2 Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para o e-mail: [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br) na data especificada no cronograma e tendo como modelo o Anexo III Formulário de Recurso.

9.3 Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.4 A Comissão Responsável pelo processo seletivo das ofertas de cursos FIC do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFAM deste edital ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas da seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10.1 A seleção dos(as) candidatos(as) a Professor(a) para atuar nos cursos FIC no âmbito do Itinerário da Formação Técnica e Profissional seguirá o cronograma abaixo.

Quadro 3 – Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	19/11/2024
2	Período de inscrições	19/11/2024 28/11/2024 a
3	Análise das Documentações	29/11 a 03/12/2024
4	Resultado preliminar	04/12/2024
5	Recurso contra o resultado preliminar	05/12/2024
6	Resultado após análise do recurso	06/12/2024
7	Divulgação do resultado final	06/12/2024
8	Convocação e envio dos documentos para contratação na FAEPI	09/12/2024
9	Capacitação (Acesso, Permanência e Êxito online)	Previsão 07/02/2025

## 11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

11.1 A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de Professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFAM, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

11.2 A convocação para a apresentação dos documentos que comprovam a classificação dos inscritos será publicada no endereço eletrônico: <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais> após homologação do Resultado Final. Inicialmente apenas os candidatos classificados na Categoria 1 – Bolsista serão convocados. Os candidatos classificados na Categoria 2 – Colaborador Externo, poderão ser convocados nos casos de não preenchimento das vagas pelos servidores do IFAM.

11.3 Havendo desligamento do Professor(a) facultar-se-á substituí-lo convocando o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observando os requisitos necessários para o encargo.

## 12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Os (as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar os seguintes documentos para contratação

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante do banco (cópia do cartão ou extrato bancário)
- e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM (Somente para os servidores do IFAM);
- f) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo IV;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo V; e
- h) Formulário de ficha cadastral de pessoa física (preenchido e assinado).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática, como bolsista, pelo IFAM, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFAM, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

13.2 A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.



13.3 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br). Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente.

13.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

13.5 Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no Portal da FAEPI e do IFAM, nos endereços eletrônicos <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>.

13.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

13.7 Caso não se apresentem interessados(as), conforme as regras deste edital, ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a Pró-Reitoria de Extensão se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo consoante estabelecido neste edital.

13.8 O afastamento do(a) bolsista e/ou prestador de serviço das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

13.9 A Comissão Responsável pelo processo seletivo, vinculada ao projeto de ofertas de cursos FIC do programa Mulheres Mil, é responsável pela análise e pelo julgamento das situações não previstas neste edital, soberana em suas decisões.

13.10 É obrigatório a participação dos bolsistas e prestadores de serviço selecionados neste edital, na capacitação: Acesso, Permanência e Êxito.

13.11 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

13.12 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.13 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

Luana Marinho Monteiro  
Diretora Geral FAEPI

**ANEXO I**

**CURSOS E VAGAS - PROGRAMA MULHERES MIL**

<b>Campus Avançado Boca do Acre</b>				
<b>Curso Microempreendedor Individual (MEI)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Educação para as Relações de Gênero: mulheres Cidadãs em contexto de diversidade cultural	40	Graduação em Ciências Sociais, ou Pedagogia, ou Psicologia, ou Licenciaturas na área de Ciências Humanas.	1
<b>Disciplinas Específicas</b>	Contabilidade aplicada ao Empreendedorismo	30	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade.	1
	Legalização de Microempresas	30	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Direito.	1
	Marketing, vendas e mídias digitais para microempreendedores	30	Graduação em Administração, ou em Ciências Econômicas, ou na área de Ciências da Computação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, etc.).	1
	Técnicas de Negociação e Comunicação Empresarial	30	Graduação em Letras – Língua Portuguesa.	1
<b>Campus Avançado Boca do Acre</b>				
<b>Curso Agricultor Orgânico</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Educação para as Relações de Gênero: mulheres cidadãs em contextos de diversidade cultural	40	Graduação em Ciências Sociais, ou Pedagogia, ou Psicologia, ou Licenciaturas na área de Ciências Humanas.	1
<b>Disciplinas Específicas</b>	Introdução à Agroecologia e aos Sistemas de produção vegetal orgânico	40	Graduação em Agronomia, ou Tecnologia em Agroecologia, ou Licenciatura em Ciências Agrárias, ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação em áreas afins à Agroecologia.	1
	Manejo e Conservação dos Solos, de Pragas, Doenças e Plantas daninhas em Sistemas Orgânicos	40	Graduação em Agronomia, ou Tecnologia em Agroecologia, ou Licenciatura em Ciências Agrárias, ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação em áreas afins à Agroecologia.	1
	Análise econômica e Legislação Aplicada à Agricultura Orgânica	40	Graduação em Agronomia, ou Tecnologia em Agroecologia, ou Licenciatura em Ciências Agrárias, ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação em áreas afins à Agroecologia.	1
<b>Campus Avançado Boca do Acre</b>				
<b>Curso Operador de Supermercado</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Educação para as Relações de Gênero: mulheres cidadãs em contextos de diversidade cultural	40	Graduação em Ciências Sociais, ou Pedagogia, ou Psicologia, ou Licenciaturas na área de Ciências Humanas.	1

<b>Disciplinas Específicas</b>	Fundamentos de Economia e Administração	30	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade.	1
	Gestão de Estoque de mercadorias	30	Graduação em Administração, ou Tecnologia em Logística, ou Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas com Pós- graduação em áreas afins à Logística e Transporte.	1
	Atendimento ao cliente e Direitos do Consumidor	30	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas.	1
	Informática Aplicada à gestão comercial com foco no setor supermercadista	30	Graduação na área de Ciências da Computação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, etc.), ou em Administração com especialização em áreas afins à Tecnologias da Informação e Comunicação.	1
<b>Campus Manacapuru</b>				
<b>DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - ESPANHOL BÁSICO, ARTESÃO DE BIOJOIAS e OPERADOR DE COMPUTADOR)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	
<b>Campus Manacapuru</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO ARTESÃO DE BIOJOIAS</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	8	Ensino Médio Completo, com experiência em produção de artesanato e bijuterias com registro CNA (Carteira Nacional de Artesão)	1

Disciplinas Específicas	Criação e Montagem de Peças de Biojoias	82	Ensino Médio Completo, com experiência em produção de artesanato e bijuterias com registro CNA (Carteira Nacional de Artesão)	1
	Estratégias de Marketing, Organização, Exposição das Biojoias	10	Ensino Médio Completo, com experiência em produção de artesanato e bijuterias com registro CNA (Carteira Nacional de Artesão)	1

**Campus Manacapuru**

**DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE ESPANHOL BÁSICO**

NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Disciplinas Específicas	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública	1
	Espanhol Básico I	40	Graduada em licenciatura plena em língua espanhola com especialização em qualquer área e Certificado de proficiência no nível B1 (mínimo)	1
	Espanhol Básico II	40	Graduada em licenciatura plena em língua espanhola com especialização em qualquer área e Certificado de proficiência no nível B1 (mínimo)	1
	Educação dos Ouvidos em Espanhol	12	Graduada em licenciatura plena em língua espanhola com especialização em qualquer área e Certificado de proficiência no nível B1 (mínimo)	1

**Campus Manacapuru**

**DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR**

NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Disciplinas Específicas	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Públicas	1
	Fundamentos de Informática e Sistemas Operacionais	24	Graduação em Informática ou Em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
	Produção de Documentos, Planilhas e Apresentações	26	Graduação em Informática ou Em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
	Internet, Ferramentas de Comunicação e Segurança Digital	26	Graduação em Informática ou Em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
	Manutenção Preventiva e Solução de Problemas em Computadores		Graduação em Informática ou Em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação	1

		16	ou em Engenharia da Computação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
<b>Campus São Gabriel da Cachoeira</b>				
<b>DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Curso Agente Cultural, Assistente Administrativo e Gestor de Microempresa)</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Comum</b>	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>Campus São Gabriel da Cachoeira</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE AGENTE CULTURAL</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Específicas</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública	1
	Culturas Populares no contexto Amazônico	16	Graduação: Em áreas como Artes, História, Sociologia, Antropologia ou Pedagogia	1
	Patrimônio Cultural Local e Fronteiriço na Amazônia: Memória e Identidade	16	Graduação: Em áreas como Artes, História, Sociologia, Antropologia ou Pedagogia	1
	Fundamentos da Administração em Ações Culturais	20	Graduação: Em áreas como Artes, História, Sociologia, Antropologia ou Pedagogia	1
	Economia Criativa e Economia da Cultura	16	Graduação: Em áreas como Artes, História, Sociologia, Antropologia ou Pedagogia	1
	Elaboração e Gestão de Projetos Culturais	24	Graduação: Em áreas como Artes, História, Sociologia, Antropologia ou Pedagogia	1
<b>Campus São Gabriel da Cachoeira</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou	1



<b>Disciplinas Específicas</b>			Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública	
	Rotinas Administrativas	20	Graduação em Administração, Gestão Empresarial, Economia ou áreas afins	1
	Informática aplicada	20	Graduação em Administração, Gestão Empresarial, Economia ou áreas afins	1
	Finanças básicas	20	Graduação em Administração, Gestão Empresarial, Economia ou áreas afins	
	Noções de Produção e Logística	12	Graduação em Administração, Gestão Empresarial, Economia ou áreas afins	1
	Venda e Marketing para produtos artesanais	12	Graduação em Administração, Gestão Empresarial, Economia ou áreas afins	1
	Relações Interpessoais nas organizações	8	Graduação em Administração, Gestão Empresarial, Economia ou áreas afins	1
<b>Campus São Gabriel da Cachoeira</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO GESTOR DE MICROEMPRESA</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Empreendedorismo e Modelagem de Negócio	12	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública	1
	Noções de Cooperativismo e Economia Solidária	8	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Legislação Aplicada a Micro e Pequenas Empresas	12	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Elaboração de Preço de Venda	8	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Controle de Fluxo de Caixa e Ponto de Equilíbrio	12	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Marketing Digital para micro e pequenas empresas	12	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Técnicas de Vendas e de Negociação	12	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Relações Interpessoais e Gestão de Equipes	12	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
	Noções de Logística e Cadeia de Suprimentos	12	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	1
<b>Campus Itacoatiara</b>				
<b>Curso Microempreendedor Individual (MEI)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1

	profissional ofertada e Noções de Educação Financeira			
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>Disciplinas Específicas</b>	Inovação e Empreendedorismo	20	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade	3
	Marketing	20	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade	3
	Técnicas de Vendas e Negociação	20	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade	3
	Gestão Financeira	20	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade	3
	Modelos de Negócios	20	Graduação em Administração, ou Ciências Econômicas, ou Contabilidade	3
<b>Campus Maués</b>				
<b>DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Maquiador, Artesão de Biojoias e Artesão de Pintura em Tecido)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>Campus Maués</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE ARTESÃO DE BIOJOIAS</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Conceito de biojoias, especificações de matérias primas e técnicas de fabricação	10	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área correspondente ou comprovação de experiência através da carteira de artesão.	1
	Desenho básico de joias e seus derivados	10	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área correspondente ou comprovação de experiência através da carteira de artesão.	1
	Técnicas de Criação e Produção de Biojoias	60	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área correspondente ou comprovação de experiência através da carteira de artesão.	1
	Relações interpessoais	20	Administração ou Pedagogia ou Neuropsicopedagogia	1

<b>Campus Maués</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Materiais para pintura em tecido	10	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área correspondente ou comprovação de experiência através da carteira de artesão.	1
	Pintura em tecido: cores, misturas e harmonia	10	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área correspondente ou comprovação de experiência através da carteira de artesão.	1
	Técnicas de Pintura em Tecido	60	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área correspondente ou comprovação de experiência através da carteira de artesão.	1
	Relações interpessoais	20	Administração ou Pedagogia ou Neuropsicopedagogia	1
<b>Campus Maués</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO MAQUIADOR</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Anatomia e fisiologia da pele	10	Formação em curso de capacitação e/ou qualificação profissional em Maquiagem, (certificados cumulativos) e experiência profissional comprovada	1
	Higiene e profilaxia	10	Formação em curso de capacitação e/ou qualificação profissional em Maquiagem, (certificados cumulativos) e experiência profissional comprovada	1
	Técnicas de maquiagem	60	Formação em curso de capacitação e/ou qualificação profissional em Maquiagem, (certificados cumulativos) e experiência profissional comprovada	1
	Relações interpessoais	20	Administração ou Pedagogia ou Neuropsicopedagogia	1
<b>Campus Eirunepé</b>				
<b>DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Agente de Alimentação Escolar, Agricultor Orgânico e Operador de Caixa)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1

	profissional ofertada e Noções de Educação Financeira			
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>Campus Eirunepé</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Específicas</b>	Produção de alimentos, alimentação e nutrição no Brasil	40	Graduação em Nutrição ou Química, ou Tecnólogo em Alimentação	1
	Políticas de alimentação escolar	15	Graduação em Nutrição ou Química, ou Tecnólogo em Alimentação	1
	Organização e Operação de cozinhas escolares	15	Graduação em Nutrição ou Química, ou Tecnólogo em Alimentação	1
	Alimentação e cardápios saudáveis	15	Graduação em Nutrição ou Química, ou Tecnólogo em Alimentação	1
	Planejamento e preparo de alimentos	15	Graduação em Nutrição ou Química, ou Tecnólogo em Alimentação	1
<b>Campus Eirunepé</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO AGRICULTOR ORGÂNICO</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Específicas</b>	Introdução a agricultura orgânica	30	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Agroecologia	1
	Manejo da propriedade orgânica	30	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Agroecologia	1
	Produção vegetal na agricultura orgânica	40	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Agroecologia	1
<b>Campus Eirunepé</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO OPERADOR DE CAIXA</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Específicas</b>	Qualidade, atendimento, perfil profissional e empreendedorismo	14	Graduação em Matemática Financeira, ou Contabilidade, ou Administração ou Gestão Pública ou áreas afins	1
	Matemática comercial e financeira	20	Graduação em Matemática Financeira, ou Contabilidade, ou Administração ou Gestão Pública ou áreas afins	1
	Informática comercial básica, equipamentos e sistemas.	20	Graduação em Matemática Financeira, ou Contabilidade, ou Administração ou Gestão Pública ou áreas afins	1
	Rotinas operacionais, técnicas de segurança e operações acessórias	18	Graduação em Matemática Financeira, ou Contabilidade, ou Administração ou Gestão Pública ou áreas afins	1
	Técnicas de trabalho do operador de caixa	28	Graduação em Matemática Financeira, ou Contabilidade, ou Administração ou Gestão Pública ou áreas afins	1
<b>Campus Parintins</b>				
<b>DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Curso de Preparador de Doces e Conservas, Operador de Beneficiamento de Pescado e Operador de Computador)</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração	1

<b>Disciplinas Comum</b>	para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher		ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>Campus Parintins</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública	1
	Comercialização e Marketing de Produtos Artesanais	12	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública	1
	Sustentabilidade e Aproveitamento Integral dos Alimentos	10	Engenheiro agrônomo, Engenheiro florestal, Nutricionista, Engenheiro de Alimentos, Técnico em Agropecuária, Tecnologia em Alimentos.	1
	Boas Práticas de Fabricação e Segurança Alimentar	30	Engenheiro agrônomo, Engenheiro florestal, Nutricionista, Engenheiro de Alimentos, Técnico em Agropecuária, Tecnologia em Alimentos.	1
	Técnicas de Preparo de Doces e Conservas	40	Engenheiro agrônomo, Engenheiro florestal, Nutricionista, Engenheiro de Alimentos, Técnico em Agropecuária, Tecnologia em Alimentos.	1
<b>Campus Parintins</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública.	1
	Introdução à Informática e Sistemas Operacionais	30	Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação Engenharia da Computação ou	1



<b>Disciplinas Específicas</b>			Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	
	Editor de Texto	16	Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	1
	Planilha Eletrônica	16	Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	1
	Internet	30	Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	
<b>Campus Parintins</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública.	1
	Técnicas de Beneficiamento do Pescado	46	Engenheiro de Pesca, Engenheiro agrônomo, Nutricionista, Engenheiro de Alimentos, Técnico em Agropecuária, Técnico em Recursos Pesqueiros, Tecnologia em Alimentos.	1
	Elaboração de Produtos e Subprodutos de Pescado	46	Engenheiro de Pesca, Engenheiro agrônomo, Nutricionista, Engenheiro de Alimentos, Técnico em Agropecuária, Técnico em Recursos Pesqueiros, Tecnologia em Alimentos.	
<b>Campus Humaitá</b>				
<b>DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Cursos Agente de Projetos Sociais, Cuidador Infantil e Agente de Desenvolvimento Socioambiental)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Comum</b>	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1

	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>Campus Humaitá</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Específicas</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	8	Graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais ou Gestão de Cooperativas ou Graduação em área afim com especialização em Empreendedorismo Social, Economia Solidária, Gestão de Projetos Sociais ou Gestão de Cooperativas.	1
	Marco Legal, Terceiro Setor e ONGS	20	Graduação em Direito ou Administração, Serviço Social ou Ciências Sociais ou Graduação em área afim com especialização em Direito do Terceiro Setor, Gestão de Organizações do Terceiro Setor, Políticas Públicas e Gestão Social ou Gestão de Projetos Sociais.	1
	Elaboração de Projetos Sociais	30	Graduação em Serviço Social, Administração, Ciências Sociais, Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Graduação em área afim com especialização em Gestão de Projetos Sociais, Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Gestão de Organizações do Terceiro Setor ou Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais.	1
	Captação de Recursos para Projetos sociais	20	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Relações Públicas ou Serviço Social ou Graduação em área afim com Especialização Gestão de Projetos Sociais, Captação de Recursos e Financiamento de Projetos, Gestão de Organizações do Terceiro Setor, Políticas Públicas e Gestão Social	1
	Gestão e Marketing em Projetos Sociais	22	Graduação em Administração, Comunicação Social, Serviço Social, Ciências Sociais ou Graduação em área afim com especialização em Gestão de Projetos Sociais, Marketing Social, responsabilidade Social, Gestão de Organizações do Terceiro Setor ou Políticas Públicas e Gestão Social.	1
<b>Campus Humaitá</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE AGENTE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL</b>				
NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS

<b>Disciplina Específica</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Economia, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública.	1
	Comunicação e Extensão rural	36	Profissionais com experiência e Formação nas áreas de Ciências Sociais, Engenharia Agrônômica, qualquer formação com especialização em desenvolvimento rural.	1
	Economia, Comercialização e certificação socioambiental	16	Profissionais com experiência e Formação nas áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal	1
	Gestão de Áreas Protegidas	8	Profissionais com experiência e Formação nas áreas Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, qualquer formação com Especialidade em Direito Ambiental.	1
	Educação ambiental para gestores de projetos	16	Profissionais com experiência e formação nas áreas de Engenharia ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica.	1
	Sistemas de gestão socioambiental	16	Profissionais com experiência e formação nas áreas Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e Ciências Sociais.	1

**Campus Humaitá**

**DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE CUIDADOR INFANTIL**

NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
<b>Disciplinas Específicas</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	8	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública.	1
	O papel do educador infantil e a Legislação vigente	10	Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia.	1
	Cuidados e bem-estar da criança	20	Graduação em Enfermagem e/ou áreas afins.	1
	Nutrição e alimentação da criança	12	Graduação em Nutrição ou áreas afins.	1
	O processo de desenvolvimento infantil	20	Graduação em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Psicologia.	1
	Inclusão: respeito às diferenças	15	Graduação em Pedagogia com Pós-graduação em Educação Inclusiva ou Psicopedagogia, ou Graduação em Psicologia.	1
	Educar e cuidar através de brincadeiras infantis	15	Graduação em Pedagogia.	1

**Campus Manaus Centro**

**DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Curso Operador de Computador, Inglês Básico e Microempreendedor Individual (MEI))**

NÚCLEO	DISCIPLINA	CH	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
	Cidadania, Educação para as Relações de Gênero, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos da Mulher	4	Assistente Social ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Bacharel em Direito.	1
		4	Graduação na área da saúde ou Enfermagem ou Graduação tecnológica em segurança do trabalho.	1

<b>Disciplinas Comum</b>	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional			
	Expressão Corporal, Verbal e Artística	4	Direito ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Letras.	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	20	Licenciatura em Letras	1
	Recomposição de Conteúdos Básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	20	Contabilidade ou Economia ou Matemática	1
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	8	Graduação ou graduação Tecnológica em Informática ou áreas correlacionadas.	1
<b>CAMPUS MANAUS CENTRO</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Informática Básica e Sistemas Operacionais	40	Graduação em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou demais cursos de nível superior na área de Informática.	1
	Ferramentas de Produção para Escritório	30	Graduação em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou demais cursos de nível superior na área de Informática.	1
	Navegação e Segurança na Internet	30	Graduação em Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou demais cursos de nível superior na área de Informática.	1
<b>Campus Manaus Centro</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE INGLÊS BÁSICO</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Inglês Básico	100	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa.	1
<b>Campus Manaus Centro</b>				
<b>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)</b>				
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Disciplinas Específicas</b>	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia solidária	20	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Gestão Pública.	1

	Marketing e Ferramentas digitais	20	Tecnólogo em Administração, ou Bacharelado em Administração, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Tecnólogo em Marketing, ou Bacharelado Publicidade e Propaganda, ou Bacharelado em Jornalismo, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Bacharelado em Comunicação Social.	1
	Técnicas de Vendas e Negociação	20	Tecnólogo em Administração; Tecnólogo em Processos Gerenciais; ou Tecnólogo em Gestão Comercial; Tecnólogo em Gestão Pública; Bacharelado em Administração.	1
	Controle Financeiro e Acesso ao Crédito	20	Tecnólogo em Administração, ou, Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Ciências Contábeis.	1
	Plano de Negócios	20	Tecnólogo em Administração, ou Tecnólogo em Processos Gerenciais, ou Tecnólogo em Gestão Comercial, ou Bacharelado em Administração.	1



**ANEXO II- FORMULÁRIO SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO**

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontos (proponente)	Pontos (comissão)
1. Formação Acadêmica (concluído)  Máximo 20 pontos Não cumulativos	Doutorado	Curso	20	20		
	Mestrado	Curso	15	15		
	Especialização	Curso	12	10		
	Graduação	Curso	10	10		
	Técnico	Curso	8	8		
2. Experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão  Máximo 26 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por projeto	4	12		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, inclusive como equipe de apoio administrativo	Por Projeto	3	9		
	Avaliação de Projetos e Manuscritos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por edital	1	5		
3. Produção Científica  Máximo 18 pontos	Livro ou Capítulo de Livro	Por livro ou Capítulo	2	4		
	Relato de Experiência ou Artigo Publicado na Nexus – Revista de Extensão do IFAM	Por relato de experiência e artigo	2	4		
	Artigo científico publicado em outros periódicos	Por artigo	2	6		
	Trabalho completo e resumos publicados em anais de evento	Por trabalho	1	4		
4. Participação em Cursos e eventos de Extensão	Atuação como parte da equipe de cursos de Extensão, inclusive com	Por curso	1	8		

Máximo: <b>16 pontos</b>	apoio administrativo					
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos de extensão	Por evento	1	8		
5. Tempo de serviço no IFAM Máximo: <b>10 Pontos</b>	Tempo de serviço no IFAM	Ano Completo	2	10		
6. Contribuição na Elaboração do Proposta do Mulheres Mil que foi enviado a SETEC ou Diagnóstico do Território ou na Elaboração do PPC <b>5 Pontos</b>	Contribuição	Contribuição	5	5		
7. Experiência no Programa Mulheres Mil <b>5 pontos</b>	Participação como docente ou equipe multidisciplinar do Programa Mulheres Mil	Participação	5	5		
			<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>		

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor deste Instituto Federal de Educação, lotado/vinculado ao setor de \_\_\_\_\_; *Campus* \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a Comissão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

---

---

---

---

---

---

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente